

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ DE 2008.**  
(Da Senhora Rebecca Garcia)

**Solicita ao Ministro de Minas e Energia, o Sr. Edison Lobão, informações referentes ao Programa Luz para Todos.**

**Senhor Presidente:**

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Ex<sup>a</sup>. que seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, o Sr. Edison Lobão, informações referentes ao Programa Luz para Todos.

**Justificação**

1. O programa Luz para Todos foi concebido com base nos dados do censo de 2000. Todavia, neste mesmo censo foi utilizado o deflator em alguns municípios (IBGE), o que prejudicou a contagem populacional. Deve-se considerar também o fluxo migratório com êxodo urbano. Desde então, houve crescimento vegetativo no meio rural, com o desmembramento de famílias e a inversão do fluxo migratório, desta vez da cidade para o campo. Como resultado, apenas 12 Estados concluirão o programa neste ano, majoritariamente localizados no centro-sul. Em outros oito, o atraso é devido unicamente ao aumento da demanda. Nos outros seis, localizados principalmente na região Norte, há problemas sérios de execução, que o ministério debita a longas distâncias, obstáculos naturais, dificuldades de acesso e a baixa densidade populacional. Em virtude da realização do novo censo, quais as perspectivas para a Região Norte neste programa?

2. Qual a meta que foi estabelecida e o quais os resultados já obtidos na Região Norte?

3. Quais são os municípios da Região Norte previstos a serem contemplados e quanto isso se traduz em número de famílias?

4. Na Região já ocorreu licitação para execução das obras e qual (is) empresa (s) ficaram responsáveis tecnicamente?

Este é o contexto que nos leva a solicitar ao Ministro de Minas e Energia, o Sr. Edison Lobão, informações referentes ao Programa Luz para Todos.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2008.

**Rebecca Garcia**  
Deputada Federal (PP/AM)